



# I Encontro de Coprodução FRANÇA-BRASIL

**Fomento à produção  
Audiovisual e Coprodução  
Internacional**

**Mário Diamante**  
Diretor Ancine

FORMAS DE  
FINANCIAMENTO

# Agência Nacional do Cinema

A ANCINE é o órgão oficial de fomento, regulação e fiscalização das indústria audiovisual, dotada de autonomia administrativa e financeira. Criada em 06/09/2001, através da Medida Provisória n.º 2.228-1, na forma de uma agência com o status de autarquia especial, vinculada ao Ministério da Cultura

# Receita Bruta por segmento de mercado BRASIL - Dados 2008

REAIS (milhões)

	2008	%
Cinema (salas)	727	3,41%
Homevideo*	1.857	8,70%
TV por assinatura**	6.150	28,82%
TV aberta***	12.605	59,07%
<b>TOTAL</b>	<b>21.339</b>	<b>100%</b>

\*dados estimados

\*\*exceto banda larga

\*\*\*apenas TVs comerciais

# Mercado de Exibição no Brasil

	2004	2005	2006	2007	2008
Público total	114.733.498	93.492.778	90.280.134	88.623.940	89.960.164
P.M.I.	6,68	7,2	7,7	7,9	8,1
Filmes nacionais	51	51	70	93	79
Público filme nacional	16.410.957	10.747.667	9.925.828	9.848.599	9.143.052
Público filme estrangeiro	98.322.541	82.745.111	80.354.306	78.775.341	80.817.112
Participação no mercado nacional	14,3%	11,5%	11,0%	11,7%	10,6%
Número de salas	1.972	2.088	2.095	2.159	2.278
Pesquisa: SAM      Fonte: Filme B (478) e ANCINE.					

# Participação das produções brasileiras – Filmes Lançados em DVD

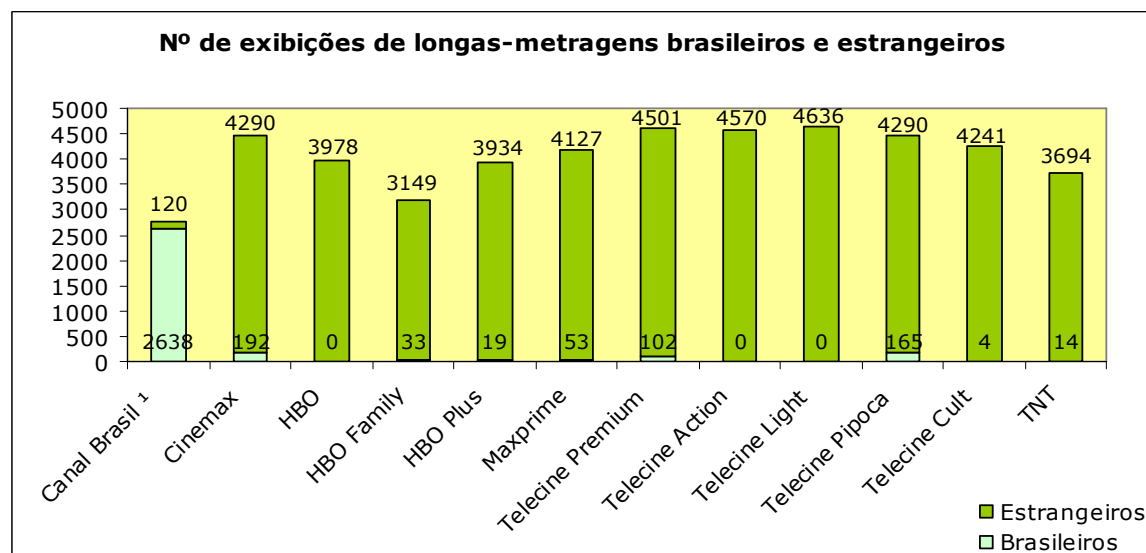
	2006	2007	2008
<b>Total de lançamentos em DVD</b>	2.190	1.765	1.537
	100%	100%	100%
<b>Obras Brasileiras</b>	101	103	78
	6,2%	5,8%	5,0%
<b>Obras EUA</b>	1.375	1.028	972
	62,8%	58,2%	63,2%
<b>Outros Países</b>	679	634	487
	31,0%	35,9%	31,6%

Pesquisa: SAM

# Participação das produções brasileiras – TV por Assinatura

## Nº DE EXIBIÇÕES DE LONGAS-METRAGENS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS - 2008

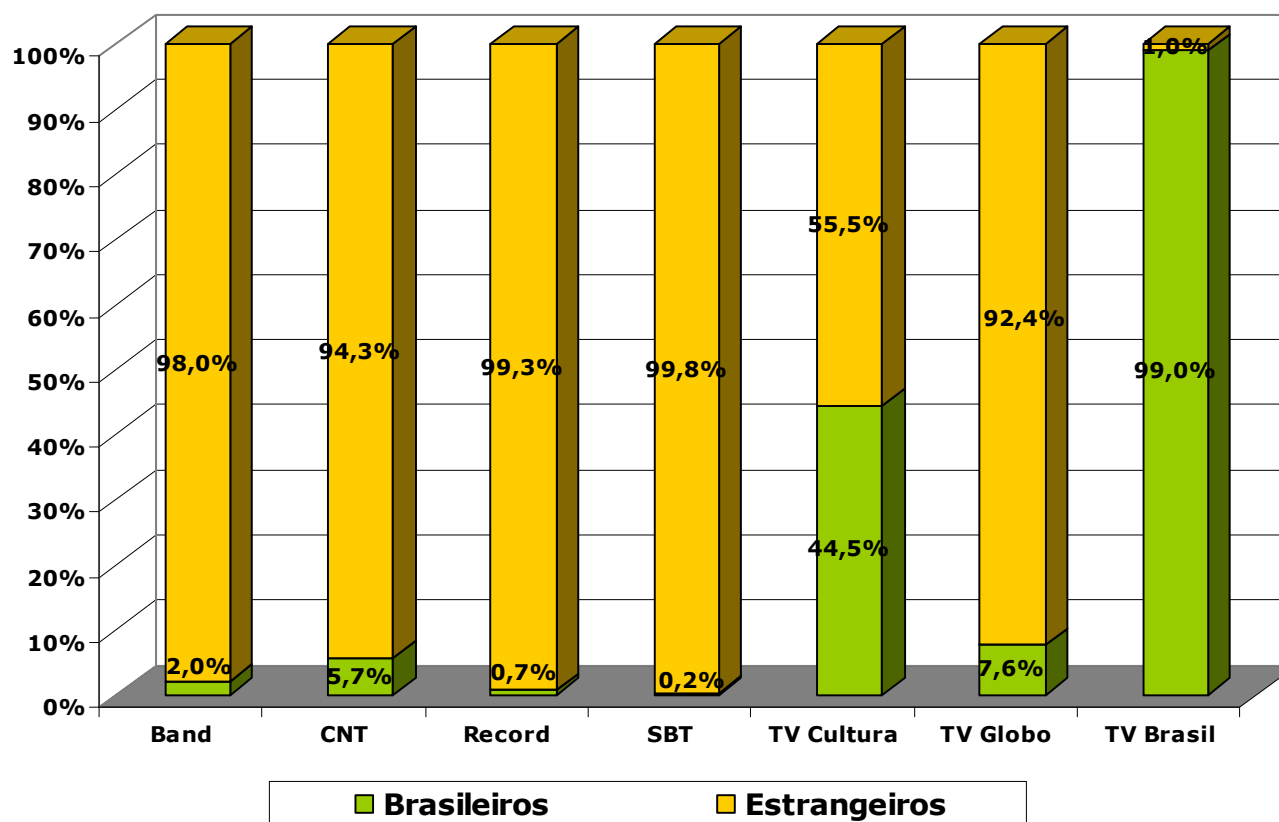
Canais	Brasileiros	%	Estrangeiros	%	Total	%
Canal Brasil <sup>1</sup>	2638	95,6%	120	4,4%	2758	100,0%
Cinemax	192	4,3%	4290	95,7%	4482	100,0%
HBO	0	0,0%	3978	100,0%	3978	100,0%
HBO Family	33	1,0%	3149	99,0%	3182	100,0%
HBO Plus	19	0,5%	3934	99,5%	3953	100,0%
Maxprime	53	1,3%	4127	98,7%	4180	100,0%
Telecine Premium	102	2,2%	4501	97,8%	4603	100,0%
Telecine Action	0	0,0%	4570	100,0%	4570	100,0%
Telecine Light	0	0,0%	4636	100,0%	4636	100,0%
Telecine Pipoca	165	3,7%	4290	96,3%	4455	100,0%
Telecine Cult	4	0,1%	4241	99,9%	4245	100,0%
TNT	14	0,4%	3694	99,6%	3708	100,0%
<b>Total</b>	<b>3220</b>	<b>6,6%</b>	<b>45530</b>	<b>93,4%</b>	<b>48750</b>	<b>100,0%</b>



# Participação das produções brasileiras – TV Aberta



Origem dos Longas-Metragens Exibidos (em horas de programação) na TV Aberta por Emissora - 2008



Fonte: Grade de programação no site das emissoras cabeças de rede (Band, CNT, Globo, SBT, Record, Rede TV!, TV Cultura, TV Brasil, TV Gazeta)

# Mecanismos de Fomento à Produção e Coprodução Internacional

- **Incentivos fiscais**
  - Investidor (Art.1º)
  - Patrocinador (Art. 1º-A)
  - Recursos com as Distribuidoras (art.3º)
  - Recursos com a TV (Art. 3º-A, Art. 39 MP)
  
- **Programas Especiais de Fomento – PEF**
  
- **Funcines**
  
- **Fundo Setorial do Audiovisual – FSA**
  
- **Instrumentos para a Coprodução Internacional**



## Valores Captados por Mecanismo de Incentivo - R\$ Mil – no Biênio 2007/2008

Mecanismo de Incentivo	2007	2008
ARTIGO 1º A da Lei 8.685/93	38.523,7	49.023,8
ARTIGO 1º da Lei 8.685/93	45.355,9	38.087,5
ARTIGO 3º da Lei 8.685/93	37.700,1	32.626,1
ART. 39 da MP 2228-1/01	20.904,0	16.984,3
FUNCINES - Art. 41 da MP 2228-1/01	1.923,0	8.185,0
<b>TOTAL</b>	<b>153.712,9</b>	<b>151.414,2</b>

## Artigo 1º – Lei 8.685/93

Possibilita, até 2010, a **renúncia fiscal dos valores aportados (100%), como investimento para a aquisição de cotas representativas de direito de comercialização**, por pessoas jurídicas e físicas.

**Limite:** R\$ 3 milhões, por projeto apresentado

**Para:** distribuição, exibição, difusão e produção de obras cinematográficas brasileiras independentes.

**Como:** IN 22/2003

## Artigo 1º - A – Lei 8.685/93

Possibilita, até 2016, a **renúncia fiscal dos valores aportados (100%), como patrocínio**, por pessoas jurídicas e físicas.

**Limite:** R\$ 4 milhões, por projeto apresentado

**Para:** distribuição, exibição, difusão e produção de obras audiovisuais brasileiras independentes.

**Como:** IN 59/2007 consolidada na IN 22/2003

## Artigo 3º – Lei 8.685/93

Possibilita que **empresas distribuidoras nacionais** apliquem parte do imposto de renda devido sobre a **remessa de recursos enviados ao exterior**. Aumenta a possibilidade de parceria entre a indústria do cinema e a da televisão.

**Limite:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**Para:** desenvolvimento de projetos de longa metragem e na co-produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

**Como:** IN 49/2006 e IN 22/2003

## Artigo 3º - A – Lei 8.685/93

Possibilita que **empresas de radiodifusão e programadoras nacionais de televisão por assinatura** apliquem parte do imposto de renda devido sobre a **remessa de recursos enviados ao exterior**. Aumenta a possibilidade de parceria entre a indústria do cinema e a da televisão.

**Limite:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**Para:** desenvolvimento de projetos de longa metragem e coprodução de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

**Como:** IN 76/2008 e IN 22/2003

## Artigo 39, inciso X – MP 2228/01

Isenta o pagamento de 11% sobre a remessa ao exterior, a título de Condecine, das **programadoras estrangeiras que atuam no mercado brasileiro de televisão por assinatura.**

**Limite:** desde que estas **invistam o equivalente a 3% da remessa, na co-produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.**

**Para:** projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE.

**Como:** IN 46/2005 e IN 22/2003

# Programas Especiais de Fomento (PEF)

Mecanismo voltado ao desenvolvimento do setor audiovisual, contemplando:

- projetos audiovisuais
- convênio com instituições públicas
- pesquisa, inovação, preservação, formação profissional e qualificação empresarial

# PEF - Como funciona

- A ANCINE pode instituir um PEF, de ofício ou por provocação de instituição pública ou privada, que manifeste intenção de firmar parceria.
- Captam-se recursos através de empresas brasileiras, por meio do mecanismo de incentivo do art. 1º-A da lei 8.685/93.
- Realiza-se um edital público para selecionar projetos que atendam as condições do PEF proposto, repassando-se os recursos captados.
- Lei 11.505/2007 consolidada na Lei 8685/93, decreto 6304/07 e INs 66/2007 e 81/2008



## PAR - Prêmio Adicional de Renda

- contempla produtores, distribuidores e exibidores
- IN 44/2005
- **2009 (R\$ 9,3 milhões)**
- 2008 (R\$ 8,2 milhões)

# PAQ – Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade



- Apoio à indústria cinematográfica brasileira em razão da seleção, indicação e premiação de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem de produção independente em festivais nacionais/internacionais
- IN 56/2006
- 2008 R\$ 700.000,00
- **2009 R\$ 700.000,00**

# **FUNCINES**

**Fundos de Investimento sob a forma de condomínio fechado, administrados por instituição financeira autorizada a operar pelo BACEN e credenciada pela CVM.**

# [ FUNCINES ]

- Os Funcines poderão investir em:
  - **Produção, comercialização, distribuição e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente**
  - **Construção, reforma e recuperação das salas de exibição**
  - **Aquisição de ações de empresas brasileiras**
  - **Projetos de infra-estrutura**

# [ FUNCINES ]

---

- Aspectos da Gestão:
  - Governança administrativa
  - Negociação
  - Regulamentação
  - Política de Investimento

# [ FUNCINES ]

- Histórico de captação

Ano de captação	FUNCINES
2006	3.440.000,00
2007	1.923.000,00
2008	8.185.000,00
2009	1.250.000,00
<b>total</b>	<b>14.798.000,00</b>

# FUNCINES em atividade

## ■ FATOR FUNCINE – FUNCINE

- ADMINISTRADOR BANCO FATOR S.A. POSIÇÃO EM 31/03/2009 VALOR PL (R\$ MIL) 3.610,69 N° DE COTAS 64

## ■ FUNCINE LACAN - DOWNTOWN FILMES

- ADMINISTRADOR BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A. POSIÇÃO EM 31/03/2009 VALOR PL (R\$ MIL) 15.395,85 N° DE COTAS 14.048

## ■ RB CINEMA I - FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL – FUNCINE

- ADMINISTRADOR RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. POSIÇÃO EM 31/03/2009 VALOR PL (R\$ MIL) 18.932,55 N° DE COTAS 1.326

## ■ **TOTAL: (R\$ MIL) 37.939,08**

# Fundo Setorial do Audiovisual

**FSA**  
Fundo Setorial do  
Audiovisual



# Fundo Setorial do Audiovisual



- Criado pela Lei nº 11.437/2006 como uma Categoria de Programação Específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC)
- Regulamentado pelo Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007
- Comitê Gestor: MinC, Ancine, agente financeiro e setor audiovisual
- É composto, principalmente, por recursos decorrentes da arrecadação da Condecine (Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional) **Fistel** (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações)

# Fundo Setorial do Audiovisual



- Os recursos são aplicados, por intermédio de agente financeiro (FINEP), em:
  - **investimentos em projetos (associação no risco)**
  - **operação de financiamento**
  - **equalização de juros**
  - **apoio não-reembolsável, em casos específicos**
  - **Aquisição de ações de empresas**

# Fundo Setorial do Audiovisual



O valor inicial destinado aos projetos foi de **R\$ 74 milhões**, sendo lançadas as 4 linhas para investimento em projetos de:

- **Produção independente de longa-metragem**
- **Produção independente para televisão**
- **Aquisição de direitos de comercialização**
- **Distribuição de longa-metragem**

# Fundo Setorial do Audiovisual



## Linha de ação A – Produção Cinematográfica de Longa-Metragem

Dedicada às operações de **investimento em produção independente de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras**, incluindo projetos de **co-produção internacional**. A seleção dos projetos ocorrerá mediante concurso público e será necessária a apresentação do contrato de distribuição da obra cinematográfica para a contratação do investimento.

Os projetos poderão ser inscritos em duas modalidades:

- **complementação de recursos para a conclusão de obras cinematográficas**
- **aporte de recursos na produção, sendo destinados 70% dos recursos disponíveis em projetos na modalidade de complementação de recursos.**

**Valor:** R\$ 15 milhões no 1º semestre e de R\$ 15 milhões no 2º semestre de 2009.

# Fundo Setorial do Audiovisual



## Linha de ação B – Produção Independente de Obras Audiovisuais para a Televisão

Voltada para operações de **investimento em produção independente de obras audiovisuais brasileiras para televisão, privada ou pública, aberta ou por assinatura**, incluindo projetos de **co-produção internacional**. A seleção dos projetos ocorrerá mediante processo de fluxo contínuo sem competição direta.

Serão aceitos projetos de obras audiovisuais nos formatos de:

- **obra seriada, minissérie e telefilme, devendo a empresa emissora ou programadora de televisão assumir a responsabilidade pela aquisição da primeira licença de exploração comercial** da obra audiovisual.

**Valor: R\$ 7 milhões no 1º semestre e de R\$ 7 milhões no 2º Semestre de 2009.**

# Fundo Setorial do Audiovisual



## Linha de ação C – Aquisição de Direitos de Distribuição de Obras Cinematográficas de Longa-Metragem

Dedicada às operações de **investimento em aquisição de direitos de distribuição, para exploração comercial em todos os segmentos de mercado** de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra, A seleção dos projetos ocorrerá mediante processo de fluxo contínuo.

Serão aceitos projetos:

- de **aquisição de direitos de distribuição** cujas obras cinematográficas encontrem-se em qualquer etapa da produção, excetuando-se aquelas em estágio de desenvolvimento.

**Valor: R\$ 10 milhões no 1º semestre e de R\$ 10 milhões no 2º Semestre de 2009.**

# Fundo Setorial do Audiovisual



## Linha de ação D – Comercialização de Obras Cinematográficas de Longa-Metragem

Voltada para operações de **investimento em comercialização** de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, para exibição em salas de cinema no país. A seleção dos projetos ocorrerá mediante processo de fluxo contínuo.

Serão aceitos projetos:

- de **comercialização de obras cinematográficas em fase de finalização ou concluídas.**

**Valor: R\$ 5 milhões no 1º semestre e de R\$ 5 milhões no 2º Semestre de 2009.**

# A Coprodução Internacional

- Associações de produtoras de dois ou mais países para produzir uma obra audiovisual
  
- **BENEFÍCIOS PRINCIPAIS:**
  - **Bi/Pluri-nacionalidade:** entra nas cotas (reserva de mercado) e acesso aos financiamentos de ambos os países
  - Maior facilidade para angariar os **recursos** necessários para a produção
  - Realização de **orçamentos maiores**
  - **Intercâmbio** de capacidade técnica e de talentos
  - Maior **inserção** do produto audiovisual no mercado internacional
  - Aberturas de **novos mercados** através do co-produtor estrangeiro
  - Valorização e preservação de uma herança cultural comum
  - Redução/quebra do “*Cultural Discount*”



# Acordos Internacionais

País	Data Ass.	Data Vigor	Part. Mín. (excepcional)	Órgão
Alemanha	74-05	75-08	20%	BAFA
Argentina	88	95	30%	INCAA
Canadá	95	99	20%	Canadian Heritage (Patrimônio)
Chile	66-96	Troca de notas	20%	Min. Educ/Divisão Cultura
Colômbia	63-83	74-83	Indeterminado	FOCINE (Cia. fomento cine)
Espanha	63	Troca de notas	40% (30%)	Min. Cultura (ICAA)
<b>França</b>	<b>69-07</b>	<b>Troca de notas</b>	<b>20% (10%)</b>	<b>CNC</b>
Itália	70	74	30% (20%)	Min. Turismo e Espetáculo
Portugal	81	85	20%	ICA
Venezuela	88	89	30% (20%)	Dirección Cine/Min. Fomento
Latino-Americano	89	91	20%	CAACI / SECI
Índia*	-	-	20% (10%)	Central Board of Film Certification

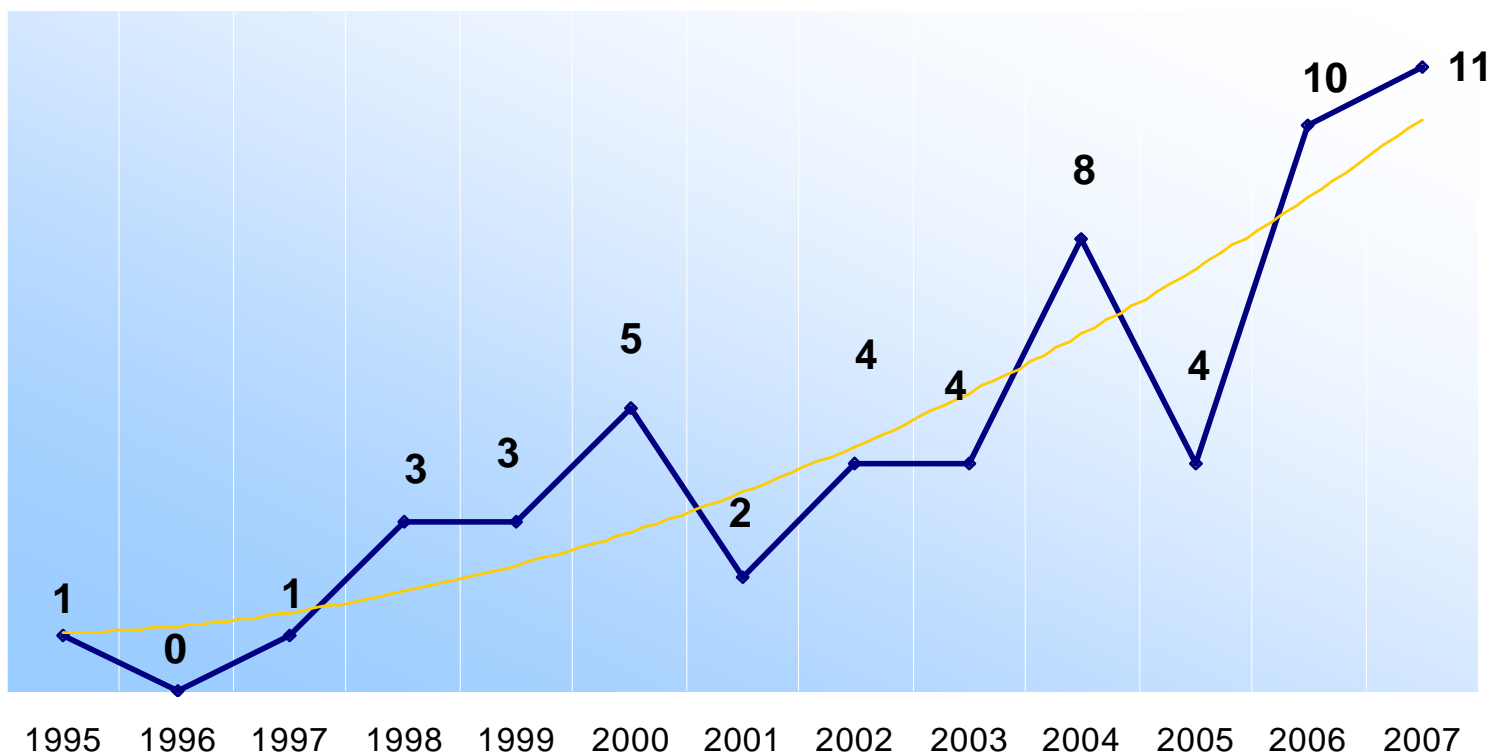
# Filmes brasileiros realizados sob acordos de coprodução internacional - 1995-2007

Pais	Qtd.	País	Qtd.
Portugal	48	Alemanha	1
Chile	15	Cuba	1
Argentina	15	HK - China	1
<b>França</b>	<b>6</b>	Japão	1
Espanha	6	USA	1
México	3	Moçambique	1
Itália	3	Peru	1
Canadá	3	Bolívia	1
Hungria	2	Índia	1
Uruguai	2	Venezuela	1
Colômbia	2	<b>total</b>	<b>115</b>



# Filmes brasileiros em coprodução internacional

Co-produções Internacionais ano a ano  
(com linha de tendência)



# Obra brasileira realizada em regime de coprodução

- Será considerada obra brasileira a co-produção internacional que cumpra os requisitos da MP 2228-1, Art. 1º, Inciso V, Alíneas “b” e “c”:
- Será considerada obra brasileira a realizada por empresa produtora brasileira em associação com empresas de países estrangeiros com os quais o Brasil mantenha acordo de co-produção cinematográfica e em consonância com os mesmos;
- ser realizada por empresa produtora brasileira em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil não mantenha acordo de co-produção, assegurada a titularidade de no mínimo 40% dos direitos patrimoniais da obra e utilizar para sua produção pelo menos 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos.

# Enquadramento de projetos de obras audiovisuais na ANCINE



- **Leis de incentivo – enquadramento conforme IN 22, com documentos específicos da coprodução**
- **Acordos em regime de coprodução:**  
enquadramento conforme documentação prevista no Acordo e observância do **art. 9º da IN 22/2003**
- **Projetos fora de Acordo:** observância do **art. 10 da IN 22/2003**

# Fomento para Coproduções Internacionais



- **Protocolo Luso-Brasileiro**
- **Parceria Brasil-Galícia**
- **IBERMEDIA**

# Protocolo Luso-Brasileiro

- Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (Icam) e Agência Nacional de Cinema (Ancine)
- Valor Anual Edital: US\$ 600.000
- Brasil premia 2 projetos majoritários portugueses e vice-versa
- Valor por projeto: US\$ 150.000
- 36 projetos premiados de 1996 até 2008:
  - 18 majoritários
  - 18 minoritários

# Parceria Brasil-Galícia

- **PARCERIA ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA E O CONSÓRCIO AUDIOVISUAL DA GALÍCIA.**
  
- **Valor: R\$ 300.000,00 (por projeto / 1 projeto por ano)**
  - **coprodução realizada por produtora brasileira e produtora galega de obra cinematográfica independente de longa-metragem**, nos gêneros ficção, documental ou animação, cuja filmagem não tenha sido iniciada.
  
  - **Possível a participação de um coprodutor de um terceiro país que não o Brasil ou a Espanha.**
  
  - empresa produtora brasileira, registrada na ANCINE, que deverá deter a **titularidade mínima de 20% dos direitos patrimoniais da obra.**
  
  - **equilíbrio entre as contribuições técnicas e artísticas dos co-produtores** em relação à porcentagem de participação no projeto
  
  - participação da empresa brasileira na produção da obra **não poderá ser exclusivamente financeira.**



# IBERMEDIA

- **Fundo Iberoamericano de Ayuda – IBERMEDIA**
- Resultado dos acordos feitos na **Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estados e de Governo**, em 1997 na Venezuela.
- Fundo financiado pelos **14 países** que integram a **Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas de Iberoamerica (CAACI)**:
  - Argentina, Brasil, Colômbia, Cuba, Espanha, México, Portugal, Uruguai e Venezuela (fundadores); Chile, Peru, Bolívia, Porto Rico e Panamá

# IBERMEDIA

- **Contribuição mínima cada país/ano: US\$ 100.000**
- **Fundo anual: cerca de US\$ 5 milhões**
  - **Contribuição Brasil: US\$ 600.000**
  - **Contribuição Espanha: US\$ 2 milhões**
- **Forma de apoio: Empréstimo reembolsável (participação na RLP)**
- **Apoio máximo por projeto: US\$ 200.000 ou até 50% do orçamento.**
- **2 convocatórias anuais**

# [ IBERMEDIA

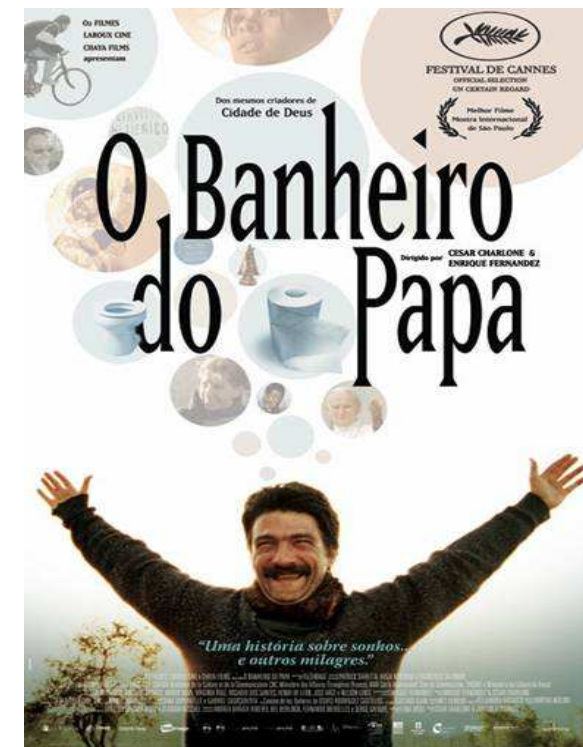
Projetos contemplados (97-07)

- **Co-Produção..... 201 (27%)**
- **Distribuição..... 175 (24%)**
- **Desenvolvimento.....199 (27%)**
- **Formação de mão de obra...168 (23%)**



# Coproduções Brasileiras

- **O Banheiro do Papa - Coprodução Brasil / Uruguai / França**
- **Mostra Internacional de Cinema São Paulo - Melhor Filme do Júri Internacional**
- **Festival de Cannes - selecionado para a mostra Um Certo Olhar 2007**
- **Festival de Guadalajara - prêmio de melhor estréia Ibero-Americana**
- **Festival de Gramado - vencedor nas categorias:**
  - Melhor Filme – júri popular e Prêmio da Crítica
  - Melhor ator (César Troncoso)
  - Melhor atriz (Virginia Méndez)
  - Melhor roteiro
- **Festival de cinema Latino-Americano de Huelva – Melhor roteiro**



# Coproduções Brasileiras

- **Última parada 174 – Coprodução Brasil / França**
- **Cine Fest Brasil - Buenos Aires** - prêmio Lente de Cristal de Melhor Filme eleito pelo júri popular
- **5 indicações ao Grande Prêmio Cinema Brasil** - Melhor Roteiro Original, Melhor Figurino, Melhor Direção de Arte, Melhor Som e Melhores Efeitos Especiais
- **Festival Internacional de Toronto 2008**
- **Festival do Rio 2008** - Filme de abertura
- **Oscar 2008** - selecionado como o representante brasileiro ao de melhor filme estrangeiro



# Coproduções Brasileiras

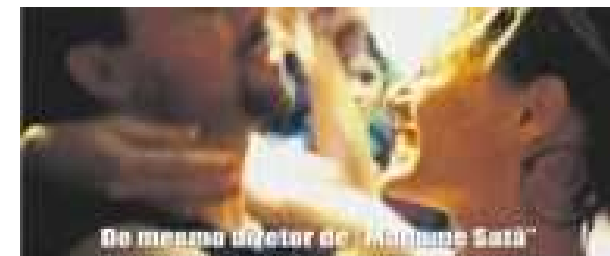
- **Maré Nossa história de Amor - Coprodução Brasil / França**
- Festival do Rio - 2007 (Prêmio especial do júri para Babu Santana)
- Mostra de São Paulo - 2007
- Festival de Berlim - 2008 (Panorama)
- Festival de Guadalajara - 2008
- Festival Open Doek (Bélgica) - 2008 (Prêmio especial do júri)
- Festival de Toulouse - 2008 (Filme de Abertura)
- Festival de Cannes - 2008 (Pavillon de Sud)
- Festival de Granada - 2008
- Festival de Shangai - 2008
- Los Angeles Latino Film Festival – 2008 (Prêmio de Melhor Direção)



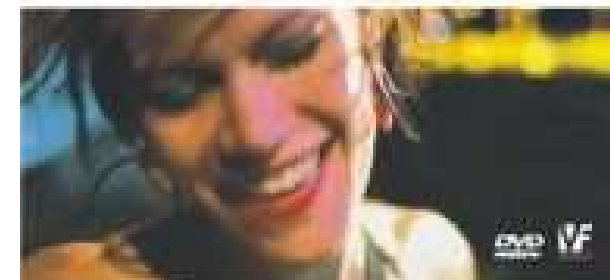


## Coproduções Brasileiras

- O Céu de Suely - Coprodução Brasil / França / Alemanha / Portugal
- Festival de Havana 2006 – melhor filme e melhor atriz
- Festival de Punta Del Leste 2006 – melhor filme
- Grande Prêmio do Cinema Brasileiro 2006 – melhor atriz



**O CÉU DE  
SUELY**  
de CARIM AÍNOZ e NERILDA CUEDES





# 10° FORUM BRASIL – Mercado Internacional de Televisão

## **CENTRAL:**

Av. Graça Aranha, 35  
Centro - Rio de Janeiro – RJ - Brasil  
CEP: 20030-002  
Tel/Fax: 55 (21) 2240 1400

## **SEDE:**

Palácio do Rádio I, Bloco I – Cobertura  
CEP 70340-901 – Brasília – DF - Brasil  
Tel :55 (61) 3325-8786 – Fax : 55(61) 3325-  
8779

**Mário Diamante**  
Diretor Ancine

[www.ancine.gov.br](http://www.ancine.gov.br)